



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

709/2024



IND

Fls: Nº	1
Proc. Nº	746/2024

Dispõe sobre demarcação de vaga rápida em frente o comércio do S.r. Paulo Ferreira.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente, para que seja providenciado a demarcação de vaga rápida em frente o comércio do S.r. Paulo Ferreira, no endereço da Rua Anchieta, nº70, Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de abril de 2024.

Maridalva Amorim dos Santos Rodrigues
(Mary Rodrigues)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	08/04/2024
Presidente	

Justifico a presente propositura, considerando que esta Vereadora foi procura pelo S.r. Paulo Ferreira, inscrito no CPF: 053577098/74, telefone para contato (11) 99854-2243, pedindo ajuda para intervir neste caso, alega que seu salão de cabelereiro é bem movimentado e necessita de vaga livre para seus clientes, sendo que, sem a demarcação de vaga rápida, os próprios moradores estacionam seus carros e deixam por tempo indeterminado, diante fatos esclarecidos, peço que providencias sejam tomadas.

